



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS
EDITAL Nº 3A/2019 COPERPS UFPA
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - PSE 2020-1 (INDÍGENAS)



FICHA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO



INSCRIÇÃO: 578511

NOME: ALEXANDRE KIRIXI MUNDURUKU

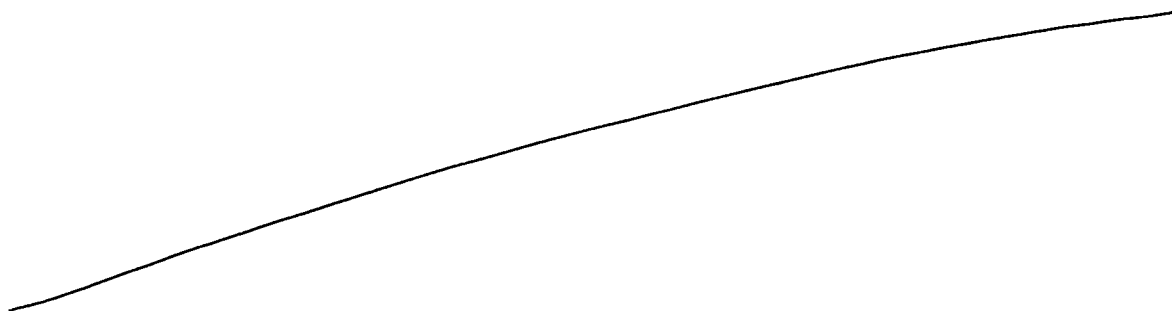
RG: 7895025

DEFERIDO (Preencher completamente um dos campos abaixo; não marcar com x):

Sim ☒

Não ☐

Observações



Avaliador 1

Avaliador 2

Belém, 09 de setembro de 20 19

VOLTAR

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA
(PARA ESTUDANTE INDÍGENA)**

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena Mundurucu
(nome do povo indígena), DECLARAM, para fins de inscrição no Programa de Bolsa Permanência do
Ministério da Educação (Anexo I, Inciso II, itens 2 e 3, da Portaria MEC nº 389, de 9.5.2013) que o(a)
estudante Alexandre Henrique Mundurucu (nome
completo), cadastrado (a) no CPF sob o número 038.103.512-37 (onze dígitos), é indígena
pertencente ao Povo Mundurucu (nome do Povo indígena ao qual
pertence) e reside na comunidade indígena Missão Jauruburu (nome da
comunidade indígena onde reside), localizada no município Jaraguá, UF PA.

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade indígena onde reside o estudante indígena
mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Segunda-feira 19 de agosto de 2012

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: Amboldo Koba Mundurucu
CPF: 639.348.842-53
RG: 3976591
Assinatura: Amboldo Koba Mundurucu

LIDERANÇA 2

Nome completo: Edinaldo Brito Mundurucu
CPF: 669.044.392-20
RG: 3976806
Assinatura: Edinaldo Brito Mundurucu

LIDERANÇA 3

Nome completo: Idaísio Kirixi Mundurucu
CPF: 939.837.862-00
RG: 6044066
Assinatura: Idaísio Kirixi Mundurucu

Obs 1: Esta declaração conjunta, de etnia e residência do candidato, deverá ser utilizada quando a Funai não declarar expressamente a residência do candidato em comunidade indígena, se limitando a informar na declaração que o candidato compareceu ao órgão e se autodeclarou residente em comunidade indígena ou que reconhece como membros de determinada comunidade as lideranças que atestaram o pertencimento e residência do aluno requerente.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a